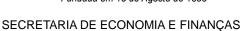


"Fundada em 15 de Agosto de 1853





HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 101/2022**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATETER URETRAL PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do **Processo Administrativo nº 5489-PG/2022**.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP (CNPJ n.º 26.234.900/0001-97) sagrou-se vencedora com o lote: 06 no valor total de R \$6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais);
- ✓ RP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME (CNPJ n.º 22.419.844/0001-04) sagrou-se vencedora com os lotes: 08, 09 e 10 no valor total de R\$ 84.184,56 (oitenta e quatro mil e cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), e
- ✓ COLOPLAST DO BRASIL LTDA (02794555000501) sagrou-se vencedora com os lotes: 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 341.380,80 (trezentos e quarenta e um mil e trezentos e oitenta reais e oitenta centavos).
- ✓ **Itens desertos:** 04, 05 e 07

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

fl. 1 / 2







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

RESOLVE:

- **I ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;
- II DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para a assinatura das atas de registro de preços, e
 - **III PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 29 de dezembro de 2.022.

NORBERTO LEONELLI NETO SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS INTERINO



